



DECRETO Nº 743/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA COMITE DE ACESSORAMENTO DE PREVIDÊNCIA OMPLEMENTAR – CAPC.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais o que determina a Lei Municipal nº 1.508/2021, que Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar – RPC no âmbito do Município de Cacique Doble,

DECRETA

Art. 1º - Institui o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar - CAPC, conforme designados abaixo:

- Dinalva Pessoa Tonieto
- Gustavo Calgarotto
- Janaina Reginato
- Juliano de Mattos Salles

Art. 2º - O comitê terá mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
AOS 02 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração